



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2014

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Alan Aparecido Murça

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

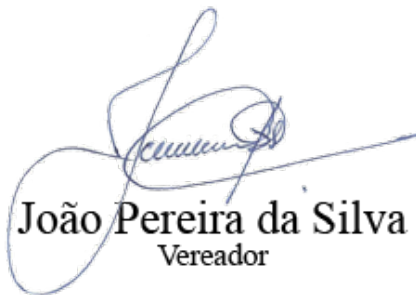
Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense a Alan Aparecido Murça pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título, será entregue ao homenageado em Sessão Solene com data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 17 de março de 2014.



João Pereira da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Alan Aparecido Murça, tem 34 anos, é casado, tem um filho, nasceu em valinhos e reside em Hortolândia desde 1981. É advogado formado pela PUC-campinas e pós graduado em Comercio Exterior pela Unicamp e Direito tributário pela Puc-campinas. Atualmente, é Presidente da Comissão de Direito Aduaneiro da OAB Campinas.

Começou a praticar Kung Fu ainda na infância com o Mestre José Carlos Ferreira dos Santos, ao qual, atribui o título de pai intelectual. É praticante de Kung Fu há 22 anos, destes 15 como professor. Em 2009, fundou em Hortolândia a associação Long Chi de Kung Fu, que hoje conta com 6 professores, 15 instrutores, 13 auxiliares e 30 iniciados e iniciantes.

Atualmente é responsável pelo projeto voluntário “ Kung Fu Disciplina Marcial e Cidadania” cujos objetivos são:

buscar através da prática da atividade física marcial (Kung Fu) o desenvolvimento psicossomático do ser humano, na manifestação de sua essência enquanto agente produtor da sua história; aprimorar as capacidades físicas básicas visando a melhoria no condicionamento físico;

desenvolver as habilidades motoras específicas vinculadas às técnicas marciais do Kung Fu; desenvolver os conteúdos pertinentes aos ensinamentos teóricos do Kung Fu;

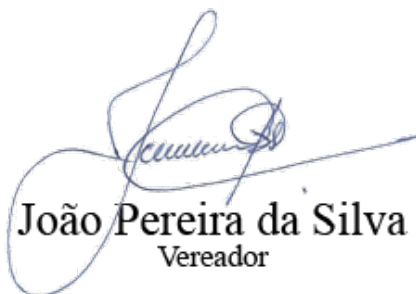
propiciar a compreensão do Kung Fu enquanto arte e filosofia;

melhorar a qualidade de vida dos praticantes.

Ciente de que a sociedade é regida por pessoas e de que ser um bom exemplo é a melhor forma de educar e estimular as pessoas é que Alan tem no trabalho social e voluntário um instrumento eficaz para atingir tais objetivos.

Por tudo isso, justo que a Câmara conceda-lhe o título de Cidadão Hortolandense, cidadão que tanto tem feito pela nossa terra e pela nossa gente, faz por merecer. Solicito aos Nobres Pares desta Casa a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões 17 de mar de 2014



João Pereira da Silva
Vereador